



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/02/2026

Edição nº 1974/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.473, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.474, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.475, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.476, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.478, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.479, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.480, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
CONVOCAÇÃO N. 02/2026 CACS FUNDEB - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	6
PORTARIA SEDUC N.º 16/2026	7
PORTARIA SEDUC N.º 17/2026	7
PORTARIA SEDUC Nº 18/2.026	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
DECISÃO DO RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025	8
EDITAL Nº 07/2026	9
RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 16/2025	9
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.473, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o convite formal encaminhado pela Loja Maçônica Conciliação e Justiça - nº 2058, por ocasião de seu 46º aniversário de fundação, a ser comemorado em 31 de março de 2026;

Considerando a presença em nossa cidade do Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor Ademir Cândido da Silva,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Presidente Prudente, no período de 31 de março a 1º de abril de 2026, o Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor **Ademir Cândido da Silva**, por ocasião das comemorações do 46º aniversário da Loja Maçônica Conciliação e Justiça - nº 2058.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 91e51b4b-e99e-4045-ae38-5c5c8f2a031f

DECRETO Nº 37.474, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 5.861/2002.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 42.414/2023;

Considerando que o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.861, de 29 de novembro de 2002, prevê uma correção trimestral conforme índice inflacionário medido no período pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em 0,66% o valor a ser creditado aos servidores municipais em seu documento de legitimação, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.861/2002, a partir de 1º de março de 2026.

Parágrafo único. O valor correspondente será, portanto, de R\$ 1.277,53 (mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026.





MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f2a3bd0b-21e6-4ae4-a9ce-145616d7c87d

DECRETO Nº 37.475, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor I.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 13.771/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a Senhora **Izadora Moura Aguiar Diniz** do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5c80ae14-0592-41ee-a724-5589a67cfaa1

DECRETO Nº 37.476, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Cozinheira.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 10.988/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2026, a Senhora **Jaqueline Barbosa de Souza Santos Beverari** do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e48736cb-c3ce-43da-b881-1051de3c2032





DECRETO Nº 37.477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor I.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 9.803/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 9 de fevereiro de 2026, a Senhora **Francielle Ismael Gonçalves** do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ccf404d0-de04-4aa5-acdd-57e56ce0f622

DECRETO Nº 37.478, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Cozinheira.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 10.490/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a Senhora **Iara Maria Giacomini Manzano** do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 91745a79-54c8-43c6-bf64-f21672a0b261

DECRETO Nº 37.479, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor I.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por





lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 10.404/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a Senhora **Franciele Cristiane Meira Fior** do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: def06b09-acfa-4437-ae03-c1cde53cc2d6

DECRETO Nº 37.480, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Vigia Noturno.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 10.554/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o Senhor **Valdemir Junior Cardoso** do cargo efetivo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 2f39acc5-71a9-43e3-b9ee-bc54b608589b

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 5.075/2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar





aos vencimentos do ex-servidor municipal **Sebastião Carlos Antunes** (falecido), nomeado em caráter efetivo em 6 de maio de 1997, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12835-0, PIS/PASEP: 1.246.853.121-5, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 6 de maio de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 378/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 789bacc6-8fcf-452e-af74-0b42d87aa204

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 381, de 23 de dezembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Valdeni Claro Daves**, nomeada em caráter efetivo em 10 de março de 2005, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 16870-0, PIS/PASEP: 1.902.094.257-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento), a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5a362544-e557-44c8-a0da-4dbefc5a8616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N. 02/2026 CACS FUNDEB - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Extraordinária a realizar-se no dia **25 de Fevereiro de 2026**, das 09h às 12h, no CEFORPPE:

PAUTA:

Análise de empenhos, notas fiscais referentes ao mês de Janeiro de 2026;

Análise e rubrica das folhas de pagamentos referente ao mês de Janeiro de 2026;

Impactos, adequações no Magistério, com aplicação integrada da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 14.817/2024, 15.326/2026 e da Lei Complementar nº 79/1999, cumprimento do Plano de Carreira, do piso salarial no vencimento-base e das referências previstas no art. 48, parágrafo único, para todo o Quadro do Magistério (Supervisores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Professores), bem como a adequação das Educadoras Infantis como medida única, indissociável e necessária à legalidade





Avaliação, elaboração e envio de questionamentos à municipalidade.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 16 de Fevereiro de 2026.

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente CACS FUNDEB

Código identificador: a453b299-aaad-4556-ada2-8d35b87980d9

PORTARIA SEDUC N.º 16/2026

Dispõe sobre designação de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Dr. João Franco de Godoy

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução Seduc Nº 17/2025 nos artigos nº 34, nº 35 (inciso I) e nº 39 e conforme o disposto na Portaria Seduc Nº 54/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para a função de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Doutor João Franco de Godoy a servidora Srª Rosangela Malacrida Santos, Professor I, matrícula nº 27.786-0, no período compreendido de **03/02/2.026** até **31/12/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 12 de Fevereiro de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 5b050a51-f90b-4581-951a-c1ca0110a88e

PORTARIA SEDUC N.º 17/2026

Dispõe sobre designação de Orientador Pedagógico e Vice-Diretor

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Resolução SEDUC nº 17/2.025, especificamente em seus artigos 34 e 35, parágrafo 1º;

Considerando o Artigo 53 da Lei nº 79/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados para o exercício das funções especificadas, a contar do dia subsequente ao término do mandato, sem interrupção e findando em **31 de dezembro de 2026**:

- I. 22663-7 - Deise Rampazzo Farias - Professor Ed. Infantil - Orientador Pedagógico na EM Ederle Marangoni Dias;
- II. 19348-8 - Diana Encenha - Professor Ed. Infantil - Orientador Pedagógico na EM Karina Athia Krasucki;
- III. 19643-6 - Eliane Cristina dos Santos Lanziani - Professor Ed. Infantil - Orientador Pedagógico na EM Ivan Junior de Lima Barboza;
- IV. 15924-7 - Guadalupe Aparecida Maino Rosa - Professor I - Orientador Pedagógico na EM Juraci Meneses Peralta;
- V. 22649-1 - Juliana Aparecida de Souza Guine Bomfim - Professor I - Vice-Diretor na EM Rui Carlos Vieira Berbert;
- VI. 19353-4 - Karine Eugênia da Silva Colnago - Professor Ed. Infantil - Vice-Diretor na EM Aziz Felipe;





VII. 15318-4 - Luciana Luz - Professor I - Vice-Diretor na EM Rosy Odetty Roriz Brandão;

VIII. 27220-5 - Luciana Marques da Silva Bomfim - Professor I - Vice-Diretor na EM Odete Duarte da Costa;

IX. 24852-5 - Lucinei Pereira Barbosa Pachella - Prof Ed. Especial - Orientador Pedagógico da Educação Especial na Sede da Secretaria Municipal de Educação;

X. 14445-2 - Monica Bassini Costa - Professor I - Orientador Pedagógico na EM Rosy Odetty Roriz Brandão;

XI. 22448-0 - Queli Cristina Tenorio dos Santos - Professor Ed. Infantil - Orientador Pedagógico na EM Ederle Marangoni Dias;

XII. 16044-0 - Rita de Cassia Silva Alves Oliveira - Professor I - Vice-Diretor na EM Maria Isabel Barbosa Negrão;

XIII. 16739-8 - Tatiane Quatrochi Taketsuma Tavares - Professor I - Orientador Pedagógico para o Projeto SEDUC - CIDADESCOLA;

XIV. 19641-0 - Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa - Professor Ed. Infantil - Orientador Pedagógico para o Projeto SEDUC - CIDADESCOLA;

Presidente Prudente, 12 de Fevereiro de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: de23a982-560a-4108-b135-b4e79a4b6635

PORTARIA SEDUC Nº 18/2.026

Dispõe sobre cessação de Portaria

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, o inciso II da Portaria 06/2026, a partir do dia 09/02/2.026.

Art. 2º. Tornar sem efeito, o inciso III da Portaria 06/2026, a partir do dia 11/02/2.026.

Presidente Prudente, 12 de Fevereiro de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 24f169e4-a055-479b-951f-f6623540952b

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO DO RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA o processamento e a decisão proferida pela Comissão Técnica de Credenciamento referente ao recurso interposto pela empresa BRNPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda. A Comissão, entende que o recurso apresentado pela empresa BRN, frente aos critérios de classificação do Edital de Chamamento e Termo de Referência, não apresenta consistência e reafirma através deste, que a empresa que cumpriu todos os requisitos e foi considerada como vencedora do certame é a empresa MÁRCIO RODRIGO ZAGO LTDA., proc. adm. 21.336/2025, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Chamamento Público 03/2025 - seleção e classificação de empresas de arquitetura e engenharia.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de fevereiro de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais





Código identificador: 36988572-941a-470c-80da-e5990033755c

EDITAL Nº 07/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MEC SERVICO ADMINISTRATIVO, PECAS E ACESSORIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 41.276.570/0002-77

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 28/2026 - Série "AB" de 13 de Fevereiro de 2026.

Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 2a2ad580-6f25-42e9-b398-a85633f412de

RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 16/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais COMUNICA o recebimento dos recursos impetrados pelas empresas MADALHANO & NUNES LTDA; NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA; HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.; QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Concorrência Pública Presencial 16/2025 - processo 19.112/2025 - serviços de publicidade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: a74748dc-3bb6-4974-bce9-16516a70373c

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: Núcleo Ttere de Trabalho e Realização - Termo de Colaboração nº 12/2026 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias FUNDAMENTO: Fica acrescido à Cláusula Segunda do Termo de Colaboração o valor de R\$160.622,00, com matéria tratada no processo administrativo 28933/2025 ASSINATURA: 12/02/2026

Código identificador: 23f7cdb6-a487-4521-92f0-98c8d1af7b3a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 5079/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-863-002972-1-6 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: **GISELE ROSA DE ANDRADE SILVA** CNPJ/CPF: 43.061.587/0001-51 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 60 SALA 11 A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE ROSA DE

ANDRADE SILVA CPF: 96854880106 Resp. Técnico: GISELE ROSA DE ANDRADE SILVA CPF: 96854880106 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 111.460 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7537/2026-**





SPP Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 354140616-863-003143-1-5
Data de Validade: 02/02/2026 Razão Social: **MARIANA MEDEIROS
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 43.041.476/0001-83 Endereço:
Rua PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 JARDIM RIO 400 Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA
FIGUEIREDO CORREA DE MEDEIROS CPF: 33094983871 Resp. Técnico:
MARIANA FIGUEIREDO CORREA DE MEDEIROS CPF: 33094983871 CBO:
22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 183.266 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:
29150/2025-APP** Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS:
354140616-561-004389-1-0 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social:
CORONE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 58.490.474/0001-49
Endereço: Rua JÚLIO PRESTES, 1214 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE
PRUDENTE CEP: 19015-210 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON
FERNANDES DA COSTA SANTOS CPF: 35309161880.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:
71380/2025-APP** Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS:
354140616-561-004414-1-4 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social:
54.403.813 MARCIEL SILVA FURLANI MENDONCA CAMARGO
CNPJ/CPF: 54.403.813/0001-51 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2469
NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE
PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIEL SILVA
FURLANI MENDONCA CAMARGO CPF: 32521800813.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:
73424/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS:
354140616-863-001940-1-8 CEVS: 354140616-863-002519-1-7 Data de
Validade: 09/02/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE (ESF FLORESTA DO SUL)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08
Endereço: Rua JOSÉ BRAULINO, 83 DISTRITO DE FLORESTA DO SUL
Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico:
LIZIANA JANCOS CALLES CPF: 40819380830 CBO: 22320 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.: 129.979 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:
74473/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/12/2025 CEVS:
354140616-863-001936-1-5 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF AMELIÓPOLIS)
CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Praça DA BANDEIRA, S/N
DISTRITO DE AMELIÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP:
19140-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF:
26714741804 Resp. Técnico: ENEDY BRESCHI SEGATO ARFELLI CPF:
40719959802 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110.698 UF:
SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:
39644/2025-APP** Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS:
354140616-562-000130-1-3 Data de Validade: 09/02/2026 Razão Social:
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA CNPJ/CPF: 03.779.133/0135-08
Endereço: Rua ALFA BÔSCOLI, 381 JARDIM VILA REAL Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-410 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI
CAIO DA SILVA JUNQUEIRA CPF: 06959965845 Resp. Técnico: LILIAN
ÉRICA DE PIERI TROIANI RUIZ CPF: 29334147830 CBO: 06810 Conselho
Prof.: CRN No. Inscr.: 20.315 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em
razão de não realizar mais a atividade compatível com a cadastrada na
licença.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 563/2026-
APP** Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 354140616-561-004250-1-0
Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: **52.920.831 JOSE LUIZ
FERREIRA** CNPJ/CPF: 52.920.831/0001-85 Endereço: Rua BRASIL, 2305
ANEXO A VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP:
19013-002 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIZ FERREIRA CPF: 01389334805.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026.





Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66663/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 354140616-960-002080-1-9 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: **46.046.966 MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MARINI** CNPJ/CPF: 46.046.966/0001-60 Endereço: Rua RIO CLARO, 10 LOJA 06 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-230 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MARINI CPF: 51380398819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44046/2025-APP** Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 354140616-561-000173-1-0 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: **NEIDE VALENTE KASHIMOTO LTDA** CNPJ/CPF: 54.480.850/0001-63 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 636 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: NEIDE VALENTE KASHIMOTO CPF: 05934276883.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48892/2025-APP** Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 354140616-471-000888-1-1 Data de Validade: 30/01/2027 Razão Social: **UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 54.516.133/0016-20 Endereço: Rua ERMÍNIO TERIM, 895 VILA RAMOS DE FREITAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-390 UF: SP Resp. LEGAL: UILSON APARECIDO ULIAN CPF: 55930379815.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 68570/2025-APP** Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354140616-471-000203-1-1 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: **ILSON JOSE DOS SANTOS - MINIMERCADO - ME** CNPJ/CPF: 05.635.556/0001-78 Endereço: Rua ADELINO DIAS DE FREITAS, 135 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-140 UF: SP Resp. LEGAL: ILSON JOSÉ DOS SANTOS CPF: 05881312880.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65635/2025-APP** Data de Protocolo: 07/11/2025 CEVS: 354140616-109-000043-1-6 Data de Validade: 07/11/2025 Razão Social: **CARLOS YOSHIJI SUZUKI & CIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 01.456.076/0001-99 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1255 VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS YOSHIJI SUZUKI CPF: 92578772800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67507/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 354140616-871-000039-1-3 Data de Validade: 10/02/2026 Razão Social: **RESIDENCIAL PARA IDOSOS SANTO AMPARO LTDA** CNPJ/CPF: 30.744.037/0001-95 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1892 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SANTOS BELLEGIA CPF: 31053987838 Resp. Técnico: JULIANA SANTOS BELLEGIA CPF: 31053987838 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 252.861 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8291/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 354140616-863-003134-1-6 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: **ADRIANA GONZALEZ BUENO** CNPJ/CPF: 343.981.028-33 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 85 SALA 3 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GONZALEZ BUENO CPF: 34398102833 Resp. Técnico: ADRIANA GONZALEZ BUENO CPF: 34398102833 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176.603 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2540/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/01/2025 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL**



**REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA**

CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA BELINI FAZZANO CPF: 30860298892 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 28.845 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36552/2025-APP** Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 354140616-562-000519-1-8 Data de Validade: 21/01/2027 Razão Social: **BUFFET INFANTIL M.M LTDA** CNPJ/CPF: 29.761.379/0001-34 Endereço: Rua EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 201 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-301 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI OLIVEIRA DA SILVA CPF: 44781849172.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66461/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 354140616-863-003548-1-3 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (UBS VILA REAL)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2610 VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 89.933 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6617/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 354140616-863-002651-1-0 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **VSJ CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA** CNPJ/CPF: 33.866.953/0001-96 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 579 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR SANFELIX JÚNIOR CPF: 28506404843 Resp. Técnico: VALDECIR SANFELIX JÚNIOR CPF: 28506404843 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 78.677 UF: SP.

78.677 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 066/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 354140616-863-000592-1-8 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: **JAY RODRIGUES NEVES JUNIOR** CNPJ/CPF: 779.400.088-20 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1026 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JAY RODRIGUES NEVES JUNIOR CPF: 77940008820 Resp. Técnico: JAY RODRIGUES NEVES JUNIOR CPF: 77940008820 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 19.920 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3884/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 354140616-863-000386-1-0 CEVS: 354140616-863-000387-1-7 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: **CELSO SAWAYA NEVES** CNPJ/CPF: 017.614.668-79 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1026 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO SAWAYA NEVES CPF: 01761466879 Resp. Técnico: CELSO SAWAYA NEVES CPF: 01761466879 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 20.216 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42960/2025-APP** Data de Protocolo: 22/09/2025 CEVS: 354140616-561-000260-1-8 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **PEDRO NICOLASCO SANNA MERCEARIA** CNPJ/CPF: 03.469.388/0001-62 Endereço: Rua NESTOR GUERMANDI, 597 PARQUE SHIRAIWA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-170 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO NICOLASCO SANNA CPF: 28369475949.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.





Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8859/2026-APP** Data de Protocolo: 06/02/2026 CEVS: 354140616-472-000066-1-0 Data de Validade: 06/02/2026 Razão Social: **ANTONIO RENATO MARRAFÃO - ME** CNPJ/CPF: 00.606.476/0001-70 Endereço: Rua AUGUSTO GROTO, 184 01 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO RENATO MARRAFÃO CPF: 12100493841.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7550/2026-SPP** Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354140616-865-000930-1-7 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: **FERNANDES & RAMOS REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 40.911.451/0001-03 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 414 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 18.715-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 69122/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2025 CEVS: 354140616-865-000930-1-7 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: **FERNANDES & RAMOS REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 40.911.451/0001-03 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 414 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 18.715-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 70467/2025-APP** Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354140616-561-004324-1-5 Data de Validade: 22/01/2027 Razão Social: **FAGULHA FIRE E CIA LTDA** CNPJ/CPF: 33.646.442/0001-69 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS FERREIRA PORTO CPF: 36631038898.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45120/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 354140616-863-003165-1-2 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: **CLINICA BERTÃO LTDA** CNPJ/CPF: 44.702.669/0001-09 Endereço: Rua WALTER NOGUEIRA ALMEIDA, 44 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-100 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CACCIATORE BERTÃO CPF: 26852155811 Resp. Técnico: RICARDO CACCIATORE BERTÃO CPF: 26852155811 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110.974 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 5630/2026-APP** Data de Protocolo: 28/01/2026 CEVS: 354140616-561-000478-1-3 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: **MICHELIN SHATI QUIRINO** CNPJ/CPF: 74.398.587/0001-75 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 506 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELIN SHATI QUIRINO CPF: 21584662867.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6704/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 354140616-960-002084-1-8 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: **PATRICIA MENDES SERVICOS DE BELEZA LTDA** CNPJ/CPF: 61.927.959/0001-61 Endereço: Rua RIO CLARO, 10 LOJA 09 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-230 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MENDES DOS SANTOS CPF: 22469472865.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67171/2025-APP** Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS:





354140616-561-000082-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **MARIA DE LOURDES VIANA FUCHI - ME** CNPJ/CPF: 67.220.467/0001-18 Endereço: Rua MANOEL RAMOS, 97 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES VIANA FUCHI CPF: 16460477884.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6259/2026-APP** Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 354140616-561-003122-1-5 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: **SENHOR GOURMET BAR & RESTAURANTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 28.369.327/0001-54 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 923 SALÃO 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE MILHORANÇA CPF: 13039247816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27650/2025-APP** Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 354140616-561-004291-1-2 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: **44.264.922 LIGIA APARECIDA GARBIM ASMAR** CNPJ/CPF: 44.264.922/0001-81 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1438 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: LÍGIA APARECIDA GARBIM CPF: 22840929856.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26863/2025-APP** Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS:

354140616-561-004402-0-5 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: **SAN DIEGO HAMBURGUERIA LTDA** CNPJ/CPF: 60.908.786/0001-71 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 2243 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO RAMOS E SILVA CPF: 10713595841.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026.
Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73281/2025-APP** Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 354140616-561-004346-1-2 Data de Validade: 12/02/2027 Razão Social: **26.586.710 CELIA REGINA DA COSTA** CNPJ/CPF: 26.586.710/0001-39 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7764 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-390 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA REGINA DA COSTA CPF: 30607294841.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7266/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 354140616-863-003262-1-6 Data de Validade: 12/02/2027 Razão Social: **MARIANA CRESPO CALZA** CNPJ/CPF: 473.925.238-48 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 103 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA CRESPO CALZA CPF: 47392523848 Resp. Técnico: MARIANA CRESPO CALZA CPF: 47392523848 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 140.950 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 095e7ec4-8b64-41bf-b216-bb28f566b059





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

